PORTARIA Nº 668/SMA/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – Revoga Licença Sem Vencimento- Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **ALESSANDRA CÂNDIDO,** requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada a Licença Sem Vencimento, concedida à **ALESSANDRA CÂNDIDO,** servidora efetiva, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 22 de junho de 2026.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 433/SMA/2026.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 17 de junho de 2026.

Jerusa Sabrina Xavier
Secretária Municipal de Administração Interina